



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



**CONTRATO DE COMPRA Nº 026/2026
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2026**

Natureza do contrato: (X) Principal () Aditivo

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE:

Razão Social: Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira-SC

CNPJ: 80.632.920/0001-61.

Endereço: Avenida Washington Luiz, 150 – Centro – Dionísio Cerqueira-SC.
CEP: 89950-000 **Telefone:** (49) 3644-1319

Presidente: Everton Fragozo, Portador do CPF Nº 056.683.259-38

QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA:

Razão Social: PALOMA CAMARA PUTON

CNPJ: 65.073.497/0001-13

Endereço: Rua Rio Grande do Sul, 211, Centro, Dionísio Cerqueira,
CEP: 89950-000 **Telefone:** (49) 99977-3622

Qualificação dos Representantes Legais: PABLO L. HENRICHKESEN, CPF Nº 012.582.459-90

Valor total do contrato: O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de lavagem do veículo oficial da Câmara Municipal, visando à sua limpeza, conservação e manutenção em condições adequadas de uso para o desempenho das atividades institucionais do Poder Legislativo Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de descumprimento do prazo previsto nesta cláusula, incorrerá a contratada as penalidades previstas no art. 156 e seus incisos e parágrafos da Lei 14.133/21. Fica ainda facultado a Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira-SC, a solicitação ou não deste contrato na sua totalidade, sem que disso decorra reajuste nos preços ou multas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato é inicialmente de 12 (doze) meses, com início em 16/06/2026, com a possibilidade de prorrogações, até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses de vigência contratual de acordo com a Lei de Licitações nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES E REAJUSTES:

O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), correspondente à prestação de até 36 (trinta e seis) serviços de lavagem de veículo, ao valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por lavagem.

O pagamento será realizado de acordo com os serviços efetivamente executados, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal. Caso haja necessidade de acréscimo quantitativo do objeto contratado, este poderá ser realizado mediante termo aditivo, observados os limites e condições estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - CRÉDITO PELO QUAL CORRERÁ A DESPESA:

Os Recursos serão próprios da Câmara Municipal, prevista no orçamento para o exercício de 2026:

Aplicações Diretas 1.500.0000.0000.00 — Recursos Ordinários.

<u>Descrição</u>	
3.3.90.39.99 – OUTROS SRVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 1.800,00

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

I-DA CONTRATADA: Sem prejuízo das obrigações normais oriundas deste contrato, e previstas no código civil brasileiro, a contratada deverá entregar os produtos e serviços nos prazos e nas devidas quantidades estabelecidas neste contrato.

II-DA CONTRATANTE

Sem prejuízo das obrigações normais oriundas deste contrato, e previstas no Código Civil Brasileiro e Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, a Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira-SC, deverá cumprir com os prazos de pagamento conforme este contrato.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC**



CLÁUSULA SÉXTA - DA RESCISÃO:

O presente contrato poderá ser rescindido, por quaisquer das partes caso haja descumprimento de quaisquer das obrigações a ele referentes, nos moldes da Lei substantiva civil e do artigo 104 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA SETIMA - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato é devidamente fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Dionísio Cerqueira-SC, para dirimir dúvidas que porventura decorram do presente contrato, renunciando, ambas as partes, desde já a qualquer outro foro, por mais privilegiada que seja. E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, juntamente com duas testemunhas.

Dionísio Cerqueira-SC, 16 de junho de 2026.

EVERTON FRAGOZO
Presidente

Pablo Henricksen / 01258245990

PABLO L. HENRICHKESEN
Representante Legal